DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito do Município de Iraceminha-SC, referente ao exercício de 2024.

Leonir Persch, Presidente do Legislativo Municipal do Município de Iraceminha/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno art. 32, inciso XLIV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Iraceminha/SC, relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro mural do átrio da Câmara de Vereadores.

Iraceminha 27 / 10 / 2025.

Secretário

Município de Iraceminha
Delsi Soder Nyland
Assessora Parlamentar
Resolução nº 002/2006

Iraceminha/SC, 27 de outubro de 2025.

LEONIR PERSCH
Presidente do Legislativo Municipal

Leonir Persch
Presidente do Legislativo Munic
Iraceminha/SC